

二零一八年十二月十八日通過。

Aprovada em 18 de Dezembro de 2018.

立法會主席 賀一誠

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

二零一八年十二月十九日簽署。

Assinada em 19 de Dezembro de 2018.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區
第 17/2018 號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

修改第 10/2012 號法律《規範進入娛樂場和
在場內工作及博彩的條件》

Lei n.º 17/2018

**Alteração à Lei n.º 10/2012 — Condicionamento da entrada,
do trabalho e do jogo nos casinos**

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，
制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do
artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de
Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

修改第10/2012號法律

Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 10/2012

第10/2012號法律第一條、第二條、第四條至第六條、第九條
至第十四條及第十六條修改如下：

Os artigos 1.º, 2.º, 4.º a 6.º, 9.º a 14.º e 16.º da Lei n.º 10/2012
passam a ter a seguinte redacção:

“第一條
標的

«Artigo 1.º

Objecto

一、〔……〕

1. [...]:

（一）〔……〕

1) [...];

（二）〔……〕

2) [...];

（三）規範被禁止博彩的人進行幸運博彩而產生的彩金、
利益或收入的歸屬。

3) Regular o destino de prémios, benefícios ou receitas
resultantes dos jogos de fortuna ou azar praticados por
pessoas interditas de jogar.

第二條

禁止進入娛樂場

Artigo 2.º

Interdição de entrada nos casinos

一、〔……〕

1. [...]:

（一）〔……〕

1) [...];

（二）〔……〕

2) [...];

（三）〔……〕

3) [...];

(四) [.....]

(五) [.....]

(六) [.....]

(七) 在娛樂場內博彩桌、博彩機、出納櫃台、公關、餐飲、清潔、保安及監察領域工作的承批公司的僱員，以及在娛樂場內工作的博彩中介人的僱員，但執行職務及春節首三日，以及第三款規定的具正當理由的情況除外；

(八) 被確定的司法裁判或行政決定禁止進入娛樂場的人。

二、 [.....]

三、下列情況視為正當理由：

(一) 為培訓目的而進入，但僱員須持有由舉辦課程或培訓機構發出且載明課程或培訓名稱、進入娛樂場的需要及期間的文件；

(二) 在特殊情況下，經承批公司批准及通知博彩監察協調局駐場督察後進入該承批公司經營的娛樂場；

(三) 涉及學術研究或社團活動的理由，但須經博彩監察協調局局長批准。

四、法院須將宣告禁治產、準禁治產或命令禁止進入娛樂場的確定的司法裁判通知博彩監察協調局。

第四條

特別禁止在娛樂場內博彩

一、 [.....]

二、 [.....]

三、承批公司的僱員不得直接或藉他人任其僱主經營的娛樂場進行幸運博彩。

四、具第二條第三款所指的正当理由而進入娛樂場的僱員不得直接或藉他人進行幸運博彩。

第五條

為執行公共職務而進入娛樂場

一、 [.....]

(一) [.....]

4) [...];

5) [...];

6) [...];

7) Trabalhadores das concessionárias que prestem trabalho nas mesas de jogo, máquinas de jogo, caixas da tesouraria, áreas das relações públicas, restauração, limpeza, segurança e fiscalização nos casinos, bem como trabalhadores dos promotores de jogo que prestem trabalho nos casinos, excepto quando em exercício de funções, nos primeiros três dias do Ano Novo Lunar e nas situações em que exista causa legítima, previstas no n.º 3;

8) Pessoas interditas de entrar nos casinos por decisão judicial transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva que o decreto.

2. [...].

3. Consideram-se causas legítimas as seguintes situações:

1) A entrada para finalidades de formação, devendo o trabalhador possuir um documento emitido pelo organismo que ministre o curso ou formação, em que conste o nome do curso ou da formação, a necessidade de entrar nos casinos e o período em causa;

2) A entrada no casino em casos excepcionais, quando autorizada pela concessionária que o explore, e comunicada pela mesma aos inspectores da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos destacados no casino;

3) Causas justificativas autorizadas pelo director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, inerentes à investigação académica ou a actividades associativas.

4. O tribunal notifica à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos das decisões judiciais transitadas em julgado que decretem interdições, inabilitações ou imponham proibições de entrada em casino.

Artigo 4.º

Interdição especial de jogo nos casinos

1. [...].

2. [...].

3. Os trabalhadores das concessionárias não podem praticar, directamente ou por interposta pessoa, quaisquer jogos de fortuna ou azar nos casinos explorados pela respectiva entidade patronal.

4. Os trabalhadores que, com causa legítima referida no n.º 3 do artigo 2.º, entrem nos casinos não podem praticar, directamente ou por interposta pessoa, jogos de fortuna ou azar.

Artigo 5.º

Entrada nos casinos em exercício de funções públicas

1. [...];

1) [...];

- (二) [……]
- (三) [……]
- (四) [……]
- (五) [……]
- (六) [……]
- (七) [……]
- (八) 衛生局執行衛生監察職務的人員；
- (九) 民政總署執行食品安全監察職務的人員；
- (十) 勞工事務局的人員；
- (十一) [原(八)項]
- 二、[……]
- 三、如第一款所指的人在執行職務時按法律規定有權使用及攜帶武器，則其不受第二條第一款(六)項的規定限制。

第六條

應請求禁止進入娛樂場

- 一、[……]
- 二、[……]
- 三、如禁止措施並非由被針對人申請，則博彩監察協調局應將按前款規定作出廢止有關禁止措施的決定通知提出申請者。
- 四、[原第三款]

第九條

驅逐出娛樂場

- 一、作出以下行為的人應被驅逐出娛樂場，且不影响刑事訴訟法的適用：
- (一) 違反第二條、第三條、第四條的禁止規定而進入娛樂場或在娛樂場內博彩或工作；
- (二) 下條規定的任一實體要求出示身份證明時，拒絕出示；

- 2) [...];
- 3) [...];
- 4) [...];
- 5) [...];
- 6) [...];
- 7) [...];
- 8) Os agentes dos Serviços de Saúde que exercem as funções de fiscalização sanitária;
- 9) Os agentes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais que exercem as funções de fiscalização da segurança alimentar;
- 10) Os funcionários da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
- 11) [Anterior alínea 8)].
2. [...].
3. Não estão sujeitas à limitação prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º as pessoas referidas no n.º 1 que, no exercício das suas funções e nos termos da lei, tenham direito ao uso e posse de arma.

Artigo 6.º

Interdição de entrada nos casinos a pedido

1. [...].
2. [...].
3. A decisão revogatória da interdição efectuada de acordo com o disposto no número anterior deve ser notificada pela DICJ a quem tenha requerido a interdição, caso não tenha sido o visado a requerê-la.
4. [Anterior n.º 3].

Artigo 9.º

Expulsão dos casinos

1. Sem prejuízo do disposto na lei processual penal, devem ser expulsos do casino aqueles que:
- 1) Entrarem, aí praticarem jogo ou desempenharem trabalho em violação das interdições previstas nos artigos 2.º, 3.º e 4.º;
- 2) Recusarem identificar-se quando tal lhes for solicitado por qualquer das entidades previstas no artigo seguinte;

(三) 經下條第一款所指的人員作出告誡後仍繼續違反第八-A條第一款的規定;

(四) 拒絕遵從下條第一款所指的人員根據第八-A條第二款的規定作出的命令;

(五) [原(三)項]

(六) [原(四)項]

(七) [原(五)項]

(八) [原(六)項]

(九) [原(七)項]

二、禁止被驅逐者在被驅逐之日後第五個工作日結束前進入相關娛樂場，但不影響禁止進入娛樂場的司法裁判或行政決定的適用；在實施驅逐行為時，應告知被驅逐者有關禁止事宜。

三、博彩監察協調局須在上款所指的五個工作日內決定是否提起處罰程序，以及倘提起處罰程序時決定是否採取第十六條規定的防範性措施。

第十條

要求出示身份證明及驅逐的職權

一、[……]

二、上款(二)項所指的實體在執行職務時遇到反對或抗拒的情況，可依法要求治安警察局及司法警察局提供必要的合作。

三、[……]

第十一條

彩金和收入的歸屬

一、以下價值歸澳門特別行政區所有：

(一) 被禁止博彩的人贏取的經扣除輸掉的款項後的彩金或其他幸運博彩收益；

(二) 承批公司從被禁止博彩的人的博彩中取得的經扣除輸掉的款項後的收入。

二、[……]

三、[……]

3) Continuarem a violar o disposto no n.º 1 do artigo 8.º-A, após a advertência emanada do pessoal referido no n.º 1 do artigo seguinte;

4) Recusarem cumprir a ordem emanada do pessoal referido no n.º 1 do artigo seguinte, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º-A;

5) [Anterior alínea 3)];

6) [Anterior alínea 4)];

7) [Anterior alínea 5)];

8) [Anterior alínea 6)];

9) [Anterior alínea 7)].

2. Sem prejuízo de decisão judicial ou administrativa que decreta a interdição de entrada, a pessoa expulsa fica interdita de entrar no casino em causa até ao fim do quinto dia útil posterior àquele em que ocorreu a expulsão, devendo ser informada desta interdição no próprio acto de expulsão.

3. No prazo de cinco dias úteis referido no número anterior, a DICJ decide se é de instaurar procedimento sancionatório e, em caso afirmativo, se é de adoptar a medida preventiva prevista no artigo 16.º

Artigo 10.º

Competência para solicitar a identificação e para a expulsão

1. [...].

2. As entidades referidas na alínea 2) do número anterior podem solicitar ao CPSP e à PJ, nos termos da lei, a colaboração que se mostre necessária em caso de oposição ou de resistência ao exercício das suas funções.

3. [...].

Artigo 11.º

Reversão de prémios e receitas

1. Revertem para a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, os seguintes valores:

1) Prémios e outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar ganhos por pessoas interditas de jogar, depois de deduzidas as respectivas perdas;

2) Receitas das concessionárias resultantes dos jogos por pessoas interditas de jogar, depois de deduzidas as respectivas perdas.

2. [...].

3. [...].

第十二條
違令罪

以下的人按《刑法典》第三百一十二條第一款的規定，以普通違令罪處罰：

(一) 不服從博彩監察協調局的督察或有關主管人員、治安警察局或司法警察局人員發出或確認的驅逐令的人；

(二) 不服從禁止進入娛樂場的司法裁判或行政決定的人；

(三) 不遵守第十一-A條規定的人。

第十三條
行政違法行為

一、〔……〕

(一) 違反第二條第一款(一)項及(五)至(七)項的規定進入娛樂場、在娛樂場進行博彩或違反第三條的規定在娛樂場工作；

(二) 違反第四條第一款、第三款及第四款的規定在娛樂場進行博彩；

(三) 在娛樂場內被博彩監察協調局的督察、有關主管人員、治安警察局或司法警察局人員要求出示身份證明時，拒絕出示；

(四) 經第十條第一款所指的人員作出告誡後仍然繼續違反第八-A條第一款的規定；

(五) 拒絕遵從第十條第一款所指的人員根據第八-A條第二款的規定作出的命令；

(六) 〔原(五)項〕

(七) 在娛樂場內構成滋擾；

(八) 未經承批公司許可在娛樂場內出售或意圖出售任何財產或服務，又或進行任何財產或服務交易；

(九) 作出阻礙娛樂場的良好運作或妨礙其他客人的行為或表現；

(十) 在第九條第二款規定的期限結束前進入曾被驅逐出的娛樂場；

(十一) 以未成年人、準禁治產人或禁治產人的法定代理人身份陪同被代理人進入娛樂場。

Artigo 12.º

Crime de desobediência

É punido por crime de desobediência simples, nos termos do n.º 1 do artigo 312.º do Código Penal, quem não cumprir:

1) Ordem de expulsão emanada de ou confirmada por inspector da DICJ, respectiva chefia, agente do CPSP ou da PJ;

2) Decisão judicial ou administrativa interditando a entrada nos casinos;

3) O disposto no artigo 11.º-A.

Artigo 13.º

Infracções administrativas

1. [...]:

1) Entre ou pratique jogo no casino em violação do disposto nas alíneas 1), 5) a 7) do n.º 1 do artigo 2.º ou aí preste trabalho em violação do artigo 3.º;

2) Pratique jogo no casino em violação do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 4.º;

3) Recuse identificar-se quando tal lhe for solicitado, no interior do casino, por inspector da DICJ, respectiva chefia, agente do CPSP ou da PJ;

4) Continue a violar o disposto no n.º 1 do artigo 8.º-A, após a advertência emanada do pessoal referido no n.º 1 do artigo 10.º;

5) Recuse cumprir a ordem emanada do pessoal referido no n.º 1 do artigo 10.º, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º-A;

6) [Anterior alínea 5)];

7) Cause distúrbio no interior do casino;

8) Venda ou tente vender ou transaccionar quaisquer bens ou serviços no interior do casino sem autorização da concessionária;

9) Perturbe o bom funcionamento do casino ou incomode os outros frequentadores pelo seu comportamento ou apresentação;

10) Entre em casino de onde foi expulso antes do decurso do prazo previsto no n.º 2 do artigo 9.º;

11) Sendo representante legal de menor, inabilitado ou interdito, entre em casino na companhia do seu representado.

二、〔……〕

(一)〔……〕

(二)〔……〕

(三) 允許僱員在其經營的娛樂場內進行博彩，即使屬單純的過失亦然；

(四) 在博彩監察協調局根據第十一條第三款的規定提出合理要求時，不提供協助；

(五) 拒絕或妨礙博彩監察協調局執行監察工作。

三、對作出第一款所指任一違法行為者，除科罰款外，可科處禁止進入一間或多間娛樂場且為期最短六個月、最長兩年的附加處罰，但法律規定被禁止進入娛樂場的人除外。

第十四條

職權

一、博彩監察協調局負責監察本法律的遵守情況，並具職權提起本法律規定的行政違法程序。

二、〔原有條文〕

第十六條

禁止進場的防範性措施

一、就第十三條第一款(四)至(十)項所指的任一違法行為的處罰程序組成卷宗期間，博彩監察協調局局長可採取防範性措施，禁止違法者進入娛樂場。

二、前款所指措施具緊急性，且須維持至違法者獲通知在有關處罰程序中作出的最後決定為止。”

第二條

增加第10/2012號法律的條文

在第10/2012號法律內增加第八-A條、第十一-A條、第十三-A條、第十三-B條、第十三-C條、第十六-A條、第十六-B條、第十六-C條及第十八-A條，內容如下：

“第八-A條

禁止記錄影像、聲音或使用通訊設備

一、禁止在娛樂場內任何地點記錄影像或聲音以及在博

2. [...];

1) [...];

2) [...];

3) Permita, ainda que com mera negligência, que o trabalhador pratique jogo no casino por ela explorado;

4) Não preste à DICJ a colaboração que razoavelmente lhe for solicitada nos termos no n.º 3 do artigo 11.º;

5) Recuse ou obstrua o exercício da actividade de fiscalização pela DICJ.

3. Pela prática de qualquer das infracções referidas no n.º 1, pode, para além da multa, ser ainda aplicada a sanção acessória de interdição de entrada num ou mais casinos por um período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos, salvo no caso das pessoas que, nos termos da lei, estão interditas de entrar nos casinos.

Artigo 14.º

Competência

1. A DICJ é responsável pela fiscalização do cumprimento da presente lei, competindo-lhe instaurar os processos de infracções administrativas nela previstas.

2. [Anterior texto do artigo].

Artigo 16.º

Interdição preventiva da entrada

1. Durante a instrução do procedimento sancionatório por qualquer das infracções previstas nas alíneas 4) a 10) do n.º 1 do artigo 13.º, o director da DICJ pode adoptar medidas preventivas que interditem o infractor de entrar nos casinos.

2. As medidas referidas no número anterior têm carácter urgente e mantêm-se até à notificação da decisão final do procedimento sancionatório ao infractor.»

Artigo 2.º

Aditamento à Lei n.º 10/2012

São aditados à Lei n.º 10/2012 os artigos 8.º-A, 11.º-A, 13.º-A, 13.º-B, 13.º-C, 16.º-A, 16.º-B, 16.º-C e 18.º-A com a seguinte redacção:

«Artigo 8.º-A

Proibição de registo de imagens ou de sons ou uso de equipamentos de comunicação

1. É proibido o registo de imagens ou de sons em qualquer local no interior dos casinos, bem como o uso de telemóveis ou outros equipamentos de comunicação nas

彩桌及周圍三米範圍內使用手提電話或其他通訊設備，但經博彩監察協調局局長許可者除外。

二、如有跡象顯示未經許可者在娛樂場內記錄影像或聲音，第十條第一款所指的人員可要求其出示有關儀器及紀錄，以及命令銷毀有關紀錄。

第十一-A條 保全性扣押

一、博彩監察協調局督察在娛樂場內發現被禁止進入或被禁止博彩的人，且有跡象顯示其有進行博彩時，可保全性扣押該人持有的籌碼或其他幸運博彩收益。

二、為適用上款的規定，進行扣押的督察須製作一扣押筆錄，筆錄須由督察本人、娛樂場負責人及被禁止博彩者簽署。

三、扣押的籌碼或其他幸運博彩收益由相關娛樂場保管並暫存於其總出納部。

四、司法裁判一旦確定或行政處罰決定一旦轉為不可申訴，被扣押的籌碼或其他幸運博彩收益須返還予權利人，但被宣告歸澳門特別行政區所有除外。

第十三-A條 通知及繳付罰款

一、在處罰程序中，通知按被通知人指定的地址以單掛號信作出，並推定被通知人自信件掛號日後的第三日接獲通知，如第三日非為工作日，則推定自緊接該日的首個工作日接獲通知。

二、如被通知人居住在或身處澳門特別行政區以外地方，上款所指期間僅在《行政程序法典》第七十五條所定延長期間屆滿後起計。

三、僅在因可歸咎於郵政服務的事由使被通知人在推定應收到通知的日期後才收到通知的情況下，被通知人方可推翻第一款所指的推定。

四、應自接獲科以罰款的處罰決定的通知之日起十五日內繳付罰款。

mesas de jogo e numa área limitada de três metros à volta das mesmas, excepto quando autorizado pelo director da DICJ.

2. Quando existam indícios de alguém, sem autorização, ter efectuado o registo de imagens ou de sons no interior dos casinos, pode ser-lhe, pelo pessoal previsto no n.º 1 do artigo 10.º, solicitada a exibição do respectivo aparelho e registos, bem como ordenada a destruição dos mesmos registos.

Artigo 11.º-A

Apreensão cautelar

1. Verificada a presença no casino de pessoa interdita de entrar ou de jogar e quando haja indícios da prática do jogo, o inspector da DICJ pode proceder à apreensão cautelar das fichas ou de outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar de que seja detentor.

2. Para os efeitos previstos no número anterior, o inspector que procedeu à apreensão lavra um auto de apreensão, o qual deve ser assinado pelo próprio inspector, pelo responsável do casino e pela pessoa interdita.

3. As fichas ou outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar apreendidos são confiados à guarda do casino em causa e provisoriamente depositados na respectiva tesouraria principal.

4. Uma vez transitada em julgado a decisão judicial ou ter-se tornado inimpugnável a decisão sancionatória administrativa, as fichas ou outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar apreendidos são restituídos a quem de direito, salvo se tiverem sido declarados revertidos para a RAEM.

Artigo 13.º-A

Notificação e pagamento da multa

1. As notificações efectuadas para o endereço indicado pelo próprio notificando no âmbito do procedimento sancionatório por carta registada sem aviso de recepção, presumem-se realizadas no terceiro dia posterior ao do registo, ou no primeiro dia útil seguinte nos casos em que o referido terceiro dia não seja dia útil.

2. Caso o notificando resida ou se encontre no exterior da RAEM, o prazo indicado no número anterior é apenas iniciado depois de decorridos os prazos de dilação previstos no artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. A presunção prevista no n.º 1 só pode ser ilidida pelo notificando quando a recepção da notificação ocorra em data posterior à presumida, por razões imputáveis aos serviços postais.

4. A multa deve ser paga no prazo de 15 dias contados a partir da data de recepção da notificação da decisão sancionatória que determine a aplicação da multa.

第十三-B條
特別程序

一、博彩監察協調局的督察如目睹第二條第一款（一）項所指的違法行為或有足夠跡象顯示已實施該違法行為，須即時提起處罰程序、編製控訴書及將控訴內容通知違法者。

二、違法者可自接獲控訴通知之日起十五日內作出辯護或自願繳付罰款。

三、如屬上款所指自願繳付罰款的情況，則違法者僅須繳付可科的最低罰款額。

四、如屬第二款所指期間屆滿仍未自願繳付罰款的情況，須由預審員採取適當措施查明是否存在違法行為，編製有關建議書並送交博彩監察協調局局長就處罰作出決定。

五、本條的規定不適用於累犯的情況。

第十三-C條
累犯

一、自處罰的行政決定轉為不可申訴之日起一年內實施相同性質的行政違法行為者，視為累犯。

二、如為累犯，罰款的最低限額提高四分之一，最高限額不變。

第十六-A條
公共當局的權力

經適當表明身份的博彩監察協調局人員在執行監察職務時，具公共當局的權力，並可要求治安警察局及司法警察局提供必要的合作，尤其在執行職務時遇到反對或抗拒的情況。

第十六-B條
社會工作局的介入

如有跡象顯示違反本法律者有賭博失調的問題，經違法者的同意，博彩監察協調局可將其個人資料轉送社會工作局並要求該局介入。

Artigo 13.º-B

Tramitação especial

1. Caso o inspector da DICJ presencie a infracção referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º ou haja indícios bastantes da sua prática, deve ser imediatamente instruído o respectivo procedimento sancionatório, bem como deduzida e notificada a acusação ao infractor.

2. O infractor pode apresentar a sua defesa ou efectuar o pagamento voluntário da multa no prazo de 15 dias a contar da data de recepção da notificação da acusação.

3. No caso de pagamento voluntário referido no número anterior, o infractor efectua apenas o pagamento da multa pelo seu limite mínimo.

4. Decorrido o prazo previsto no n.º 2 e não tendo sido efectuado o pagamento voluntário, o instrutor realiza as devidas diligências com vista ao apuramento da existência da infracção e elabora a respectiva proposta, a qual é submetida ao director da DICJ para efeitos de decisão sobre a sanção.

5. O disposto no presente artigo não se aplica em caso de reincidência.

Artigo 13.º-C

Reincidência

1. Considera-se reincidência a prática de infracção administrativa de natureza idêntica no prazo de um ano após a decisão administrativa sancionatória se ter tornado impugnável.

2. Em caso de reincidência, o limite mínimo da multa aplicável é elevado de um quarto, mantendo-se o limite máximo inalterado.

Artigo 16.º-A

Poderes de autoridade pública

O pessoal da DICJ, quando devidamente identificado e no exercício das respectivas funções de fiscalização, goza de poderes de autoridade pública, podendo solicitar ao CPSP e à PJ a colaboração que se mostre necessária, nomeadamente nos casos de oposição ou de resistência ao exercício das suas funções.

Artigo 16.º-B

Intervenção do Instituto de Acção Social

Quando haja fundados indícios de que o infractor da presente lei esteja afectado pelo distúrbio do vício do jogo, mediante o seu consentimento, a DICJ pode enviar os seus dados pessoais ao Instituto de Acção Social e solicitar a sua intervenção.

第十六-C條
個人資料的處理

為適用本法律的規定，博彩監察協調局可根據第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定，透過包括資料互聯在內的任何方式，向其他公共實體或承批公司提供、確認及准許使用由司法裁判或行政決定禁止進入娛樂場的個人的資料。

第十八-A條
補充法律

對本法律未有特別規定的事宜，補充適用《刑法典》、《行政程序法典》及十月四日第52/99/M號法令《行政上之違法行為之一般制度及程序》的規定。”

第三條
第10/2012號法律增加一章

在第10/2012號法律增加第一-A章，標題為“禁止行為及驅逐”，並由第八-A條、第九條及第十條組成。

第四條
重新公佈

以附件形式重新公佈經加入本法律通過的所有修改後的第10/2012號法律。

第五條
生效及產生效力

一、本法律自公佈翌日起生效。

二、本法律對第10/2012號法律第二條第一款(七)項、第三款及第四條第四款規定所作的修改自本法律公佈後滿一年方產生效力。

二零一八年十二月十八日通過。

立法會主席 賀一誠

二零一八年十二月十九日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 16.º-C

Tratamento de dados pessoais

Para os efeitos da presente lei, a DICJ pode, nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), apresentar, confirmar e permitir a utilização de dados pessoais dos indivíduos interditos de entrar nos casinos por decisão judicial ou administrativa através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados com outras entidades públicas ou com as concessionárias.

Artigo 18.º-A

Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver especialmente regulado na presente lei, aplicam-se, subsidiariamente, o Código Penal, o Código do Procedimento Administrativo e o Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro (Regime geral das infracções administrativas e respectivo procedimento).»

Artigo 3.º

Aditamento de Capítulo à Lei n.º 10/2012

É aditado à Lei n.º 10/2012 o Capítulo I-A com a epígrafe «Actos proibidos e expulsão», constituído pelos artigos 8.º-A, 9.º e 10.º

Artigo 4.º

Republicação

É republicada, em anexo, a Lei n.º 10/2012, integrando todas as alterações aprovadas pela presente lei.

Artigo 5.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. As alterações introduzidas pela presente lei ao disposto na alínea 7) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 2.º, e no n.º 4 do artigo 4.º da Lei n.º 10/2012 produzem efeitos um ano após a data da publicação da presente lei.

Aprovada em 18 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

Assinada em 19 de Dezembro de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件
(第四條所指者)

重新公佈

澳門特別行政區
第10/2012號法律

規範進入娛樂場和在场內工作及博彩的條件

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(一)項，制定本法律。

第一章

進入娛樂場和在场內工作及博彩

第一條

標的

本法律的標的為：

- (一) 規範進入娛樂場和在场內進行幸運博彩的條件；
- (二) 禁止未滿二十一歲的人在娛樂場內從事職業活動；
- (三) 規範被禁止博彩的人進行幸運博彩而產生的彩金、利益或收入的歸屬。

第二條

禁止進入娛樂場

一、禁止下列者進入娛樂場：

- (一) 未滿二十一歲的人；
- (二) 經確定的司法裁判宣告的禁治產人或準禁治產人；
- (三) 明顯精神失常的人；
- (四) 公共行政工作人員，包括公務法人的工作人員，以及保安部隊及保安部門的人員，但經行政長官許可者除外，且不影響第五條規定的適用；
- (五) 明顯處於醉酒狀態或受毒品作用影響的人；
- (六) 攜帶武器、爆炸裝置或爆炸物的人；
- (七) 在娛樂場內博彩桌、博彩機、出納櫃台、公關、餐飲、清潔、保安及監察領域工作的承批公司的僱員，以及在娛樂場內

ANEXO
(a que se refere o artigo 4.º)

Republicação

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 10/2012

Condicionamento da entrada, do trabalho
e do jogo nos casinos

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

Entrada, trabalho e prática de jogos nos casinos

Artigo 1.º

Objecto

A presente lei tem por objecto:

- 1) Condicionar a entrada e a prática de jogos de fortuna ou azar nos casinos;
- 2) Interditar as pessoas que não tenham completado 21 anos de idade de desempenharem actividades profissionais no interior dos casinos;
- 3) Regular o destino de prémios, benefícios ou receitas resultantes dos jogos de fortuna ou azar praticados por pessoas interditas de jogar.

Artigo 2.º

Interdição de entrada nos casinos

1. A entrada nos casinos é interdita a:

- 1) Pessoas que não tenham completado 21 anos de idade;
- 2) Pessoas declaradas interditas ou inabilitadas por decisão judicial transitada em julgado;
- 3) Pessoas que sofram de anomalia psíquica notória;
- 4) Trabalhadores da Administração Pública, incluindo os trabalhadores dos institutos públicos e os agentes das Forças e Serviços de Segurança, excepto quando autorizados pelo Chefe do Executivo e sem prejuízo do disposto no artigo 5.º;
- 5) Indivíduos notoriamente em estado de embriaguez ou sob o efeito de drogas;
- 6) Portadores de armas, de engenhos ou de materiais explosivos;
- 7) Trabalhadores das concessionárias que prestem trabalho nas mesas de jogo, máquinas de jogo, caixas da tesouraria, áreas das relações públicas, restauração, limpeza, segurança e

工作的博彩中介人的僱員，但執行職務及春節首三日，以及第三款規定的具正當理由的情況除外；

(八) 被確定的司法裁判或行政決定禁止進入娛樂場的人。

二、上款規定的禁止導致不得直接或藉他人在娛樂場內進行任何幸運博彩，禁止範圍包括所有經娛樂場入口方能進入的地方。

三、下列情況視為正當理由：

(一) 為培訓目的而進入，但僱員須持有由舉辦課程或培訓機構發出且載明課程或培訓名稱、進入娛樂場的需要及期間的文件；

(二) 在特殊情況下，經承批公司批准及通知博彩監察協調局駐場督察後進入該承批公司經營的娛樂場；

(三) 涉及學術研究或社團活動的理由，但須經博彩監察協調局局長批准。

四、法院須將宣告禁治產、準禁治產或命令禁止進入娛樂場的確定的司法裁判通知博彩監察協調局。

第三條

禁止在娛樂場內工作

一、禁止年齡未滿二十一歲的人於娛樂場內以自僱或受僱形式從事職業活動，但法律另有規定者除外。

二、如未滿二十一歲的人因具備專業技術而可提供必要的協助，博彩監察協調局局長可按個別情況許可其於特定娛樂場內以自僱或受僱形式從事職業活動。

第四條

特別禁止在娛樂場內博彩

一、以下的人可自由進入娛樂場，但不得直接或藉他人於娛樂場進行任何幸運博彩：

(一) 行政長官；

fiscalização nos casinos, bem como trabalhadores dos promotores de jogo que prestem trabalho nos casinos, excepto quando em exercício de funções, nos primeiros três dias do Ano Novo Lunar e nas situações em que exista causa legítima, previstas no n.º 3;

8) Pessoas interditas de entrar nos casinos por decisão judicial transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva que o decreto.

2. A interdição prevista no número anterior implica a proibição de praticar, directamente ou por interposta pessoa, quaisquer jogos de fortuna ou azar nos casinos e abrange todos os espaços que apenas sejam acessíveis através da entrada em casino.

3. Consideram-se causas legítimas as seguintes situações:

1) A entrada para finalidades de formação, devendo o trabalhador possuir um documento emitido pelo organismo que ministre o curso ou formação, em que conste o nome do curso ou da formação, a necessidade de entrar nos casinos e o período em causa;

2) A entrada no casino em casos excepcionais, quando autorizada pela concessionária que o explore, e comunicada pela mesma aos inspectores da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos destacados no casino;

3) Causas justificativas autorizadas pelo director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, inerentes à investigação académica ou a actividades associativas.

4. O tribunal notifica à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos das decisões judiciais transitadas em julgado que decretem interdições, inabilitações ou imponham proibições de entrada em casino.

Artigo 3.º

Interdição de trabalho no interior dos casinos

1. É interdito o desempenho no interior dos casinos de actividades profissionais por quaisquer pessoas, por conta própria ou por conta de outrem, que não tenham completado 21 anos de idade, salvo disposição em contrário.

2. O director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, adiante designada por DICJ, pode autorizar, caso a caso, qualquer pessoa, por conta própria ou por conta de outrem, de idade inferior a 21 anos de idade, a desempenhar uma actividade profissional no interior de determinados casinos quando a sua colaboração se revelar necessária em virtude da sua especial preparação técnica.

Artigo 4.º

Interdição especial de jogo nos casinos

1. Não podem praticar, directamente ou por interposta pessoa, quaisquer jogos de fortuna ou azar nos casinos, gozando embora de livre entrada nos mesmos:

1) O Chefe do Executivo;

(二) 政府主要官員；

(三) 行政會委員；

(四) 承批公司或管理公司的機關成員及其陪同的被邀請的人，但以相關批給所包括的娛樂場為限。

二、上款所指的人不受第二條第一款(一)項規定的年齡限制。

三、承批公司的僱員不得直接或藉他人在其僱主經營的娛樂場進行幸運博彩。

四、具第二條第三款所指的正當理由而進入娛樂場的僱員不得直接或藉他人進行幸運博彩。

第五條

為執行公共職務而進入娛樂場

一、以下的人可為執行職務而進入娛樂場，但不得直接或藉他人進行任何幸運博彩：

(一) 法院司法官及檢察院司法官，以及司法輔助人員；

(二) 廉政公署公務人員；

(三) 審計署公務人員；

(四) 博彩監察協調局公務人員；

(五) 保安部隊及保安部門人員；

(六) 海關公務人員；

(七) 澳門金融管理局公務人員；

(八) 衛生局執行衛生監察職務的人員；

(九) 民政總署執行食品安全監察職務的人員；

(十) 勞工事務局的人員；

(十一) 獲行政長官按個別情況給予許可的其他公務人員。

二、上款所指的人不受第二條第一款(一)項規定的年齡限制。

三、如第一款所指的人在執行職務時按法律規定有權使用及攜帶武器，則其不受第二條第一款(六)項的規定限制。

2) Os titulares dos principais cargos do Governo;

3) Os membros do Conselho Executivo;

4) Os membros dos órgãos sociais das concessionárias ou das sociedades gestoras, assim como os seus convidados quando acompanhados por eles, relativamente aos casinos abrangidos pela respectiva concessão.

2. As pessoas referidas no número anterior não estão sujeitas ao limite de idade previsto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º

3. Os trabalhadores das concessionárias não podem praticar, directamente ou por interposta pessoa, quaisquer jogos de fortuna ou azar nos casinos explorados pela respectiva entidade patronal.

4. Os trabalhadores que, com causa legítima referida no n.º 3 do artigo 2.º, entrem nos casinos não podem praticar, directamente ou por interposta pessoa, jogos de fortuna ou azar.

Artigo 5.º

Entrada nos casinos em exercício de funções públicas

1. Podem entrar nos casinos no exercício das suas funções, estando-lhes no entanto vedada a prática, directamente ou por interposta pessoa, de quaisquer jogos de fortuna ou azar nos mesmos:

1) Os magistrados judiciais e do Ministério Público e os funcionários de justiça;

2) Os funcionários do Comissariado contra a Corrupção;

3) Os funcionários do Comissariado da Auditoria;

4) Os funcionários da DICJ;

5) Os agentes das Forças e Serviços de Segurança;

6) Os funcionários dos Serviços de Alfândega;

7) Os funcionários da Autoridade Monetária de Macau;

8) Os agentes dos Serviços de Saúde que exercem as funções de fiscalização sanitária;

9) Os agentes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais que exercem as funções de fiscalização da segurança alimentar;

10) Os funcionários da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

11) Outros funcionários autorizados, caso a caso, pelo Chefe do Executivo.

2. As pessoas referidas no número anterior não estão sujeitas ao limite de idade previsto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º

3. Não estão sujeitas à limitação prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º as pessoas referidas no n.º 1 que, no exercício das suas funções e nos termos da lei, tenham direito ao uso e posse de arma.

第六條

應請求禁止進入娛樂場

一、任何人自行提出或確認由其配偶、尊親屬、卑親屬或二等旁系血親所提出的禁止其進入娛樂場申請時，博彩監察協調局局長可禁止其進入全部或部分娛樂場，為期最長兩年。

二、被針對人可隨時請求廢止上款規定的禁止措施，但有關廢止自提出請求之日起計滿三十日後方產生效力。

三、如禁止措施並非由被針對人申請，則博彩監察協調局應將按上款規定作出廢止有關禁止措施的決定通知提出申請者。

四、第一款所指禁止措施於逾期或被廢止後，得在被針對人提出或確認新申請時，延續有關期限。

第七條

保留允許進入的權利

承批公司可阻止其認為不適宜進入娛樂場的人入場，或決定其認為不適宜逗留於娛樂場的人離場，但須遵守不歧視原則，尤其不得作出性別、種族、民族、膚色、血統、國籍、居住地、語言或宗教的歧視。

第八條

緊急情況

本法律的禁止進入娛樂場規定，不適用於在緊急或災難情況中提供救援或民防服務的人，尤其消防員、醫療及醫護人員。

第一 -A 章

禁止行為及驅逐

第八-A條

禁止記錄影像、聲音或使用通訊設備

一、禁止在娛樂場內任何地點記錄影像或聲音以及在博彩桌及周圍三米範圍內使用手提電話或其他通訊設備，但經博彩監察協調局局長許可者除外。

二、如有跡象顯示未經許可者在娛樂場內記錄影像或聲音，第十條第一款所指的人員可要求其出示有關儀器及紀錄，以及命令銷毀有關紀錄。

Artigo 6.º

Interdição de entrada nos casinos a pedido

1. O director da DICJ pode interditar a entrada em todos os casinos, ou em apenas alguns deles, pelo prazo máximo de dois anos, às pessoas que o requeiram ou que confirmem requerimento apresentado para este efeito por cônjuge, ascendente, descendente ou parente na linha colateral em 2.º grau.

2. O visado pode pedir em qualquer momento a revogação da interdição prevista no número anterior, mas a mesma só produz efeitos 30 dias após o pedido.

3. A decisão revogatória da interdição efectuada de acordo com o disposto no número anterior deve ser notificada pela DICJ a quem tenha requerido a interdição, caso não tenha sido o visado a requerê-la.

4. A interdição prevista no n.º 1 pode ser renovada, após a sua caducidade ou revogação, mediante novo requerimento apresentado ou confirmado pelo visado.

Artigo 7.º

Reserva do direito de admissão

As concessionárias podem impedir a entrada ou determinar a saída dos casinos das pessoas cuja admissão ou permanência considerem inconveniente, sem prejuízo do princípio da não discriminação, nomeadamente por motivos de sexo, raça, etnia, cor, ascendência, nacionalidade, local de residência, língua ou religião.

Artigo 8.º

Situações de emergência

As interdições de entrada nos casinos previstas na presente lei não se aplicam a pessoas prestadoras de serviços de socorro ou de protecção civil em situações de emergência ou de catástrofe, nomeadamente bombeiros, pessoal médico e paramédico.

CAPÍTULO I-A

Actos proibidos e expulsão

Artigo 8.º-A

Proibição de registo de imagens ou de sons ou uso de equipamentos de comunicação

1. É proibido o registo de imagens ou de sons em qualquer local no interior dos casinos, bem como o uso de telemóveis ou outros equipamentos de comunicação nas mesas de jogo e numa área limitada de três metros à volta das mesmas, excepto quando autorizado pelo director da DICJ.

2. Quando existam indícios de alguém, sem autorização, ter efectuado o registo de imagens ou de sons no interior dos casinos, pode ser-lhe, pelo pessoal previsto no n.º 1 do artigo 10.º, solicitada a exibição do respectivo aparelho e registos, bem como ordenada a destruição dos mesmos registos.

第九條
驅逐出娛樂場

一、作出以下行為的人應被驅逐出娛樂場，且不影响刑事訴訟法的適用：

(一) 違反第二條、第三條、第四條的禁止規定而進入娛樂場或在娛樂場內博彩或工作；

(二) 下條規定的任一實體要求出示身份證明時，拒絕出示；

(三) 經下條第一款所指的人員作出告誡後仍繼續違反第八-A條第一款的規定；

(四) 拒絕遵從下條第一款所指的人員根據第八-A條第二款的規定作出的命令；

(五) 在下款規定的期限結束前進入被驅逐出的娛樂場；

(六) 違反幸運博彩規則；

(七) 構成滋擾；

(八) 未經承批公司許可在娛樂場內出售或意圖出售任何財產或服務，又或進行任何財產或服務交易；

(九) 作出阻礙娛樂場的良好運作或妨礙其他客人的行為或表現。

二、禁止被驅逐者在被驅逐之日後第五個工作日結束前進入相關娛樂場，但不影响禁止進入娛樂場的司法裁判或行政決定的適用；在實施驅逐行為時，應告知被驅逐者有關禁止事宜。

三、博彩監察協調局須在上款所指的五個工作日內決定是否提起處罰程序，以及倘提起處罰程序時決定是否採取第十六條規定的防範性措施。

第十條
要求出示身份證明及驅逐的職權

一、除治安警察局及司法警察局，以下的主管當局在執行職務時也可要求娛樂場客人出示身份證明和命令驅逐娛樂場客人離場：

(一) 博彩監察協調局的督察及有關主管人員；

(二) 娛樂場的管理層人員。

Artigo 9.º

Expulsão dos casinos

1. Sem prejuízo do disposto na lei processual penal, devem ser expulsos do casino aqueles que:

1) Entrarem, aí praticarem jogo ou desempenharem trabalho em violação das interdições previstas nos artigos 2.º, 3.º e 4.º;

2) Recusarem identificar-se quando tal lhes for solicitado por qualquer das entidades previstas no artigo seguinte;

3) Continuarem a violar o disposto no n.º 1 do artigo 8.º-A, após a advertência emanada do pessoal referido no n.º 1 do artigo seguinte;

4) Recusarem cumprir a ordem emanada do pessoal referido no n.º 1 do artigo seguinte, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º-A;

5) Entrarem em casinos de onde foram expulsos antes do decurso do prazo previsto no número seguinte;

6) Violarem as regras dos jogos de fortuna ou azar;

7) Causarem distúrbios;

8) Venderem ou tentarem vender ou transaccionar quaisquer bens ou serviços no interior dos casinos sem autorização da concessionária;

9) Pelo seu comportamento ou apresentação perturbarem o bom funcionamento do casino ou incomodarem os outros frequentadores.

2. Sem prejuízo de decisão judicial ou administrativa que decreta a interdição de entrada, a pessoa expulsa fica interdita de entrar no casino em causa até ao fim do quinto dia útil posterior àquele em que ocorreu a expulsão, devendo ser informada desta interdição no próprio acto de expulsão.

3. No prazo de cinco dias úteis referido no número anterior, a DICJ decide se é de instaurar procedimento sancionatório e, em caso afirmativo, se é de adoptar a medida preventiva prevista no artigo 16.º

Artigo 10.º

Competência para solicitar a identificação e para a expulsão

1. Para além do Corpo de Polícia de Segurança Pública e da Polícia Judiciária, doravante designadas respectivamente por CPSP e por PJ, são autoridades competentes para solicitar a identificação dos frequentadores dos casinos e para ordenar a sua expulsão, quando em exercício de funções:

1) Os inspectores da DICJ e respectivas chefias;

2) Os directores dos casinos.

二、上款（二）項所指的實體在執行職務時遇到反對或抗拒的情況，可依法要求治安警察局及司法警察局提供必要的合作。

三、負責監察進入娛樂場人士的承批公司工作人員，在執行職務時可要求進場者出示年齡證明並禁止拒絕出示證明者進場。

第二章 投注及彩金

第十一條 彩金和收入的歸屬

一、以下價值歸澳門特別行政區所有：

（一）被禁止博彩的人贏取的經扣除輸掉的款項後的彩金或其他幸運博彩收益；

（二）承批公司從被禁止博彩的人的博彩中取得的經扣除輸掉的款項後的收入。

二、為著上款的效力，當彩金或其他幸運博彩收益為財產或服務時，博彩監察協調局須計算其相關價值。

三、承批公司須應博彩監察協調局為順利執行本條規定的要求提供協助。

第十一-A條 保全性扣押

一、博彩監察協調局督察在娛樂場內發現被禁止進入或被禁止博彩的人，且有跡象顯示其有進行博彩時，可保全性扣押該人持有的籌碼或其他幸運博彩收益。

二、為適用上款的規定，進行扣押的督察須製作一扣押筆錄，筆錄須由督察本人、娛樂場負責人及被禁止博彩者簽署。

三、扣押的籌碼或其他幸運博彩收益由相關娛樂場保管並暫存於其總出納部。

四、司法裁判一旦確定或行政處罰決定一旦轉為不可申訴，被扣押的籌碼或其他幸運博彩收益須返還予權利人，但被告歸澳門特別行政區所有除外。

2. As entidades referidas na alínea 2) do número anterior podem solicitar ao CPSP e à PJ, nos termos da lei, a colaboração que se mostre necessária em caso de oposição ou de resistência ao exercício das suas funções.

3. Os trabalhadores das concessionárias no exercício das funções de fiscalização da entrada nos casinos podem solicitar prova da idade às pessoas que pretendam frequentar os casinos e vedar a entrada a quem a recuse.

CAPÍTULO II Apostas e prémios

Artigo 11.º

Reversão de prémios e receitas

1. Revertem para a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, os seguintes valores:

1) Prémios e outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar ganhos por pessoas interditas de jogar, depois de deduzidas as respectivas perdas;

2) Receitas das concessionárias resultantes dos jogos por pessoas interditas de jogar, depois de deduzidas as respectivas perdas.

2. Quando os prémios ou outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar consistam em bens ou serviços, a DICJ procede ao cálculo do respectivo valor para os efeitos previstos no número anterior.

3. As concessionárias prestam à DICJ a colaboração que lhes for solicitada para a boa execução do disposto no presente artigo.

Artigo 11.º-A

Apreensão cautelar

1. Verificada a presença no casino de pessoa interdita de entrar ou de jogar e quando haja indícios da prática do jogo, o inspector da DICJ pode proceder à apreensão cautelar das fichas ou de outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar de que seja detentor.

2. Para os efeitos previstos no número anterior, o inspector que procedeu à apreensão lavra um auto de apreensão, o qual deve ser assinado pelo próprio inspector, pelo responsável do casino e pela pessoa interdita.

3. As fichas ou outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar apreendidos são confiados à guarda do casino em causa e provisoriamente depositados na respectiva tesouraria principal.

4. Uma vez transitada em julgado a decisão judicial ou ter-se tornado inimpugnável a decisão sancionatória administrativa, as fichas ou outros benefícios dos jogos de fortuna ou azar apreendidos são restituídos a quem de direito, salvo se tiverem sido declarados revertidos para a RAEM.

**第三章
處罰規定**

**第十二條
違令罪**

以下的人按《刑法典》第三百一十二條第一款的規定，以普通違令罪處罰：

- (一) 不服從博彩監察協調局的督察或有關主管人員、治安警察局或司法警察局人員發出或確認的驅逐令的人；
- (二) 不服從禁止進入娛樂場的司法裁判或行政決定的人；
- (三) 不遵守第十一-A條規定的人。

**第十三條
行政違法行為**

一、作出以下行為的人，如對其不適用較重處罰，則科澳門幣一千元至一萬元罰款：

- (一) 違反第二條第一款(一)項及(五)至(七)項的規定進入娛樂場、在娛樂場進行博彩或違反第三條的規定在娛樂場工作；
- (二) 違反第四條第一款、第三款及第四款的規定在娛樂場進行博彩；
- (三) 在娛樂場內被博彩監察協調局的督察、有關主管人員、治安警察局或司法警察局人員要求出示身份證明時，拒絕出示；
- (四) 經第十條第一款所指的人員作出告誡後仍然繼續違反第八-A條第一款的規定；
- (五) 拒絕遵從第十條第一款所指的人員根據第八-A條第二款的規定作出的命令；
- (六) 違反幸運博彩規則；
- (七) 在娛樂場內構成滋擾；
- (八) 未經承批公司許可在娛樂場內出售或意圖出售任何財產或服務，又或進行任何財產或服務交易；
- (九) 作出阻礙娛樂場的良好運作或妨礙其他客人的行為或表現；

**CAPÍTULO III
Disposições sancionatórias**

**Artigo 12.º
Crime de desobediência**

É punido por crime de desobediência simples, nos termos do n.º 1 do artigo 312.º do Código Penal, quem não cumprir:

- 1) Ordem de expulsão emanada de ou confirmada por inspector da DICJ, respectiva chefia, agente do CPSP ou da PJ;
- 2) Decisão judicial ou administrativa interditando a entrada nos casinos;
- 3) O disposto no artigo 11.º-A.

Artigo 13.º

Infracções administrativas

1. É punido com multa de 1 000 a 10 000 patacas, se sanção mais grave não lhe for aplicável, quem:

- 1) Entre ou pratique jogo no casino em violação do disposto nas alíneas 1), 5) a 7) do n.º 1 do artigo 2.º ou aí preste trabalho em violação do artigo 3.º;
- 2) Pratique jogo no casino em violação do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 4.º;
- 3) Recuse identificar-se quando tal lhe for solicitado, no interior do casino, por inspector da DICJ, respectiva chefia, agente do CPSP ou da PJ;
- 4) Continue a violar o disposto no n.º 1 do artigo 8.º-A, após a advertência emanada do pessoal referido no n.º 1 do artigo 10.º;
- 5) Recuse cumprir a ordem emanada do pessoal referido no n.º 1 do artigo 10.º, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º-A;
- 6) Viole as regras dos jogos de fortuna ou azar;
- 7) Cause distúrbio no interior do casino;
- 8) Venda ou tente vender ou transaccionar quaisquer bens ou serviços no interior do casino sem autorização da concessionária;
- 9) Perturbe o bom funcionamento do casino ou incomode os outros frequentadores pelo seu comportamento ou apresentação;

(十) 在第九條第二款規定的期限結束前進入曾被驅逐出的娛樂場；

(十一) 以未成年人、準禁治產人或禁治產人的法定代理人身份陪同被代理人進入娛樂場。

二、如幸運博彩承批公司作出以下行為，科澳門幣一萬元至五十萬元罰款：

(一) 允許未經許可的年齡未滿二十一歲的人以自僱或受僱的形式在其屬下娛樂場內從事職業活動，即使屬單純的過失亦然；

(二) 允許年齡未滿二十一歲的人、禁治產人或準禁治產人，或已被適當地通知因司法裁判或行政決定而被禁止進入娛樂場者進入娛樂場、於娛樂場內逗留或進行幸運博彩，即使屬單純的過失亦然；

(三) 允許僱員在其經營的娛樂場內進行博彩，即使屬單純的過失亦然；

(四) 在博彩監察協調局根據第十一條第三款的規定提出合理要求時，不提供協助；

(五) 拒絕或妨礙博彩監察協調局執行監察工作。

三、對作出第一款所指任一違法行為者，除科罰款外，可科處禁止進入一間或多間娛樂場且為期最短六個月、最長兩年的附加處罰，但法律規定被禁止進入娛樂場的人除外。

第十三-A條 通知及繳付罰款

一、在處罰程序中，通知按被通知人指定的地址以單掛號信作出，並推定被通知人自信件掛號日後的第三日接獲通知，如第三日非為工作日，則推定自緊接該日的首個工作日接獲通知。

二、如被通知人居住在或身處澳門特別行政區以外地方，前款所指期間僅在《行政程序法典》第七十五條所定延期期間屆滿後起計。

三、僅在因可歸咎於郵政服務的事由使被通知人在推定應收到通知的日期後才收到通知的情況下，被通知人方可推翻第一款所指的推定。

四、應自接獲科以罰款的處罰決定的通知之日起十五日內繳付罰款。

10) Entre em casino de onde foi expulso antes do decurso do prazo previsto no n.º 2 do artigo 9.º;

11) Sendo representante legal de menor, inabilitado ou interdito, entre em casino na companhia do seu representado.

2. É punida com multa de 10 000 patacas a 500 000 patacas a concessionária de jogos de fortuna ou azar que:

1) Permita, ainda que com mera negligência, que qualquer pessoa, por conta própria ou por conta de outrem, com idade inferior a 21 anos de idade exerça actividade profissional no interior dos seus casinos sem estar para tanto autorizada;

2) Permita, ainda que com mera negligência, a entrada, a permanência ou a prática de jogos de fortuna ou azar nos seus casinos de qualquer pessoa que não tenha completado 21 anos de idade, que seja interdita ou inabilitada, ou que esteja interdita de entrar no casino por decisão judicial ou administrativa devidamente notificada;

3) Permita, ainda que com mera negligência, que o trabalhador pratique jogo no casino por ela explorado;

4) Não preste à DICJ a colaboração que razoavelmente lhe for solicitada nos termos no n.º 3 do artigo 11.º;

5) Recuse ou obstrua o exercício da actividade de fiscalização pela DICJ.

3. Pela prática de qualquer das infracções referidas no n.º 1, pode, para além da multa, ser ainda aplicada a sanção acessória de interdição de entrada num ou mais casinos por um período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos, salvo no caso das pessoas que, nos termos da lei, estão interditas de entrar nos casinos.

Artigo 13.º-A

Notificação e pagamento da multa

1. As notificações efectuadas para o endereço indicado pelo próprio notificando no âmbito do procedimento sancionatório por carta registada sem aviso de recepção, presumem-se realizadas no terceiro dia posterior ao do registo, ou no primeiro dia útil seguinte nos casos em que o referido terceiro dia não seja dia útil.

2. Caso o notificando resida ou se encontre no exterior da RAEM, o prazo indicado no número anterior é apenas iniciado depois de decorridos os prazos de dilação previstos no artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. A presunção prevista no n.º 1 só pode ser ilidida pelo notificado quando a recepção da notificação ocorra em data posterior à presumida, por razões imputáveis aos serviços postais.

4. A multa deve ser paga no prazo de 15 dias contados a partir da data de recepção da notificação da decisão sancionatória que determine a aplicação da multa.

第十三-B條
特別程序

一、博彩監察協調局的督察如目睹第二條第一款(一)項所指的違法行為或有足夠跡象顯示已實施該違法行為，須即時提起處罰程序、編製控訴書及將控訴內容通知違法者。

二、違法者可自接獲控訴通知之日起十五日內作出辯護或自願繳付罰款。

三、如屬上款所指自願繳付罰款的情況，則違法者僅須繳付可科的最低罰款額。

四、如屬第二款所指期間屆滿仍未自願繳付罰款的情況，須由預審員採取適當措施查明是否存在違法行為，編製有關建議書並送交博彩監察協調局局長就處罰作出決定。

五、本條的規定不適用於累犯的情況。

第十三-C條
累犯

一、自處罰的行政決定轉為不可申訴之日起一年內實施相同性質的行政違法行為者，視為累犯。

二、如為累犯，罰款的最低限額提高四分之一，最高限額不變。

第十四條
職權

一、博彩監察協調局負責監察本法律的遵守情況，並具職權提起本法律規定的行政違法程序。

二、博彩監察協調局局長具職權科處本法律規定的行政處罰。

第十五條
上訴

對本法律規定由博彩監察協調局局長作出的決定，可直接向行政法院提起司法上訴。

Artigo 13.º-B
Tramitação especial

1. Caso o inspector da DICJ presencie a infracção referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º ou haja indícios bastantes da sua prática, deve ser imediatamente instruído o respectivo procedimento sancionatório, bem como deduzida e notificada a acusação ao infractor.

2. O infractor pode apresentar a sua defesa ou efectuar o pagamento voluntário da multa no prazo de 15 dias a contar da data de recepção da notificação da acusação.

3. No caso de pagamento voluntário referido no número anterior, o infractor efectua apenas o pagamento da multa pelo seu limite mínimo.

4. Decorrido o prazo previsto no n.º 2 e não tendo sido efectuado o pagamento voluntário, o instrutor realiza as devidas diligências com vista ao apuramento da existência da infracção e elabora a respectiva proposta, a qual é submetida ao director da DICJ para efeitos de decisão sobre a sanção.

5. O disposto no presente artigo não se aplica em caso de reincidência.

Artigo 13.º-C
Reincidência

1. Considera-se reincidência a prática de infracção administrativa de natureza idêntica no prazo de um ano após a decisão administrativa sancionatória se ter tornado inimpugnável.

2. Em caso de reincidência, o limite mínimo da multa aplicável é elevado de um quarto, mantendo-se o limite máximo inalterado.

Artigo 14.º
Competência

1. A DICJ é responsável pela fiscalização do cumprimento da presente lei, competindo-lhe instaurar os processos de infracções administrativas nela previstas.

2. Compete ao director da DICJ a aplicação das sanções administrativas previstas na presente lei.

Artigo 15.º
Recurso

Das decisões do director da DICJ previstas na presente lei cabe recurso contencioso imediato para o Tribunal Administrativo.

第十六條

禁止進場的防範性措施

一、就第十三條第一款(四)至(十)項所指的任一違法行為的處罰程序組成卷宗期間，博彩監察協調局局長可採取防範性措施，禁止違法者進入娛樂場。

二、上款所指措施具緊急性，且須維持至違法者獲通知在有關處罰程序中作出的最後決定為止。

第四章
最後規定

第十六-A條

公共當局的權力

經適當表明身份的博彩監察協調局人員在執行監察職務時，具公共當局的權力，並可要求治安警察局及司法警察局提供必要的合作，尤其在執行職務時遇到反對或抗拒的情況。

第十六-B條

社會工作局的介入

如有跡象顯示違反本法律者有賭博失調的問題，經違法者的同意，博彩監察協調局可將其個人資料轉送社會工作局並要求該局介入。

第十六-C條

個人資料的處理

為適用本法律的規定，博彩監察協調局可根據第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定，透過包括資料互聯在內的任何方式，向其他公共實體或承批公司提供、確認及准許使用由司法裁判或行政決定禁止進入娛樂場的個人的資料。

第十七條

承批公司的監督義務

承批公司應採取適當措施，以確保本法律的規定得以遵守。

Artigo 16.º

Interdição preventiva da entrada

1. Durante a instrução do procedimento sancionatório por qualquer das infracções previstas nas alíneas 4) a 10) do n.º 1 do artigo 13.º, o director da DICJ pode adoptar medidas preventivas que interditem o infractor de entrar nos casinos.

2. As medidas referidas no número anterior têm carácter urgente e mantêm-se até à notificação da decisão final do procedimento sancionatório ao infractor.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 16.º-A

Poderes de autoridade pública

O pessoal da DICJ, quando devidamente identificado e no exercício das respectivas funções de fiscalização, goza de poderes de autoridade pública, podendo solicitar ao CPSP e à PJ a colaboração que se mostre necessária, nomeadamente nos casos de oposição ou de resistência ao exercício das suas funções.

Artigo 16.º-B

Intervenção do Instituto de Acção Social

Quando haja fundados indícios de que o infractor da presente lei esteja afectado pelo distúrbio do vício do jogo, mediante o seu consentimento, a DICJ pode enviar os seus dados pessoais ao Instituto de Acção Social e solicitar a sua intervenção.

Artigo 16.º-C

Tratamento de dados pessoais

Para os efeitos da presente lei, a DICJ pode, nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), apresentar, confirmar e permitir a utilização de dados dos indivíduos interditos de entrar nos casinos por decisão judicial ou administrativa através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados com outras entidades públicas ou com as concessionárias.

Artigo 17.º

Dever de fiscalização das concessionárias

As concessionárias devem adoptar as medidas adequadas a assegurar o cumprimento do disposto na presente lei.

第十八條
獲轉批給人

本法律關於承批公司的規定經適當配合後，適用於獲轉批給人。

第十八-A條
補充法律

對本法律未有特別規定的事宜，補充適用《刑法典》、《行政程序法典》及十月四日第52/99/M號法令《行政上之違法行為之一般制度及程序》的規定。

第十九條
過渡規定

一、第三條第一款的禁止規定，不適用於本法律生效前由承批公司或其他實體聘用於澳門特別行政區的娛樂場內執行職務的未滿二十一歲的工作人員。

二、承批公司須於本法律生效之日起計三十日內向博彩監察協調局送交一份符合上款所規定要件的工作人員名單。

第二十條
廢止

廢止第16/2001號法律第二十四條、第二十五條及第二十六條的規定。

第二十一條
生效

本法律自二零一二年十一月一日起生效。

二零一二年八月六日通過。

立法會主席 劉焯華

二零一二年八月二十日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 18.º

Subconcessionárias

O disposto na presente lei relativamente às concessionárias é igualmente aplicável, com as devidas adaptações, às subconcessionárias.

Artigo 18.º-A

Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver especialmente regulado na presente lei, aplicam-se, subsidiariamente, o Código Penal, o Código do Procedimento Administrativo e o Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro (Regime geral das infracções administrativas e respectivo procedimento).

Artigo 19.º

Norma transitória

1. A interdição prevista no n.º 1 do artigo 3.º não é aplicável aos trabalhadores com menos de 21 anos de idade que já estejam contratados, pelas concessionárias ou por outras entidades, e em exercício de funções nos casinos da RAEM na data da entrada em vigor da presente lei.

2. As concessionárias enviam no prazo de 30 dias, contados a partir da data de entrada em vigor desta lei, à DICJ uma lista dos trabalhadores que satisfaçam os requisitos previstos no número anterior.

Artigo 20.º

Revogação

São revogados os artigos 24.º, 25.º e 26.º da Lei n.º 16/2001.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2012.

Aprovada em 6 de Agosto de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Lau Cheok Va*.

Assinada em 20 de Agosto de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.